



FAQ para Entidades de Acolhimento

1. O que é o Summer@IPN?

É um programa de estágios não curriculares realizado em qualquer empresa do ecossistema IPN, instalada na Incubadora, Aceleradora, no HIESE, INOPOL, ou incubada virtualmente. São igualmente elegíveis como entidades de acolhimento as unidades e Laboratórios de I&D do IPN.

2. Qual a duração do estágio?

O estágio pode ser realizado até um período máximo de 3 meses, entre o dia 1 de julho e 30 de setembro de 2024. A data exata de início e fim do estágio será acordada entre a entidade de acolhimento e o estagiário.

3. Quem se pode candidatar?

Do lado das entidades de acolhimento, todas as empresas do ecossistema IPN, assim como as suas próprias unidades, e os seus Laboratórios de I&D; do lado dos jovens, todos os jovens estudantes matriculados no ensino superior universitário ou politécnico, com idade igual ou superior a 18 anos.

4. Que obrigações representa o estágio para a minha empresa?

Conforme o [Regulamento](#) disponibilizado no [site](#), cabe à empresa:

- Acolher o/a(s) estagiário/a(s) por um prazo de 1 a 3 meses, entre 1 de julho e 30 de setembro do ano em curso;
- Colaborar na seleção das candidaturas a estágio, aceitando ou recusando as propostas de estagiários/as que lhe sejam apresentadas;
- Nomear um/a orientador/a para o estágio e definir um Plano Individual de Estágio;
- Celebrar um contrato de estágio com o/a estagiário/a escolhido/a;
- Contratar, em benefício do/a estagiário/a, um seguro de acidentes pessoais que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer, conforme descrito no Regulamento;
- Não discriminar os/as candidatos/as por qualquer natureza, designadamente questões de proveniência, nacionalidade, religião, género ou qualquer outra;
- Atuar eticamente na condução das relações humanas e institucionais;



- Proceder ao pagamento do valor equivalente ao subsídio de refeição em prática na empresa, por cada dia completo de estágio;
- Proceder ao pagamento ao IPN de um valor fixo por estagiário/a efetivamente integrado/a, em montante fixado pela Direção do IPN, destinado a cobrir as despesas administrativas e de seleção que, em 2024, é de **40€**, acrescidos de IVA à taxa legal aplicável;
- Cumprir a legislação aplicável, designadamente no que respeita a obrigações perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, nos termos dos respetivos normativos;
- Disponibilizar a cada estagiário/a as condições físicas e equipamentos adequados e necessários ao cumprimento do plano de estágio;
- Emitir um certificado de estágio aos/às estagiários/as que completem a sua participação no programa de estágios Summer@IPN, em modelo a fornecer pelo IPN;
- Participar nos eventos associados ao programa;
- Cumprir com o Regulamento disponibilizado e o espírito do programa.

5. Quando são as candidaturas?

Existem dois momentos de candidaturas: um para as empresas, outro para os candidatos. O das empresas decorrerá entre 1 de março e 30 de abril através do [Formulário de Inscrição para entidades](#), sendo que no dia 12 de março realizar-se-á um *OpenDay* para que possam esclarecer todas as dúvidas relativas à dinâmica do Summer@IPN. O período de candidaturas dos jovens universitários terá lugar entre 1 e 31 de maio.

6. Mas em que consiste o OpenDay?

O *OpenDay* consiste num dia aberto para as empresas destinado a informar sobre dinâmica do programa de estágios. Este evento acontecerá no dia 12 de março, pelas 10H no IPN e requer inscrição através do [Formulário de Inscrição no OpenDay](#).

7. Relativamente ao processo de seleção, como funciona?

O processo de seleção será gerido pelo Departamento de Formação do IPN e decorrerá em 3 fases:

- I. Recepção das ofertas de estágio(vagas disponíveis) por parte das entidades de acolhimento;
- II. Recepção das candidaturas dos jovens universitários;
- III. Pré-selecionar os perfis que se enquadram melhor em cada vaga disponibilizada, com a eventual colaboração das entidades de acolhimento;



IV. Organização do *Matchmaking event*.

V. *Decisão das Entidades de acolhimento quanto aos candidatos selecionados*

8. O que é o *Matchmaking event*?

Este será um evento presencial (instalações do IPN) no dia 11 de junho, onde os candidatos pré-selecionados serão entrevistados de forma breve pelas entidades de acolhimento.

Vale a pena notar que, para além dos perfis pré-selecionados e partilhados com as potenciais entidades de acolhimento, outros perfis poderão ser selecionados no local para entrevista, consoante os candidatos presentes e a abertura das entidades para perfis diferenciados face à oferta de estágio inicial

9. Em termos de direitos e deveres, o que as empresas podem esperar?

Cabe aos/às estagiários/as

- Candidatar-se através do formulário disponibilizado pelo IPN;
Prestar informação verdadeira e exata sobre o seu percurso académico e competências pessoais
- Disponibilizar-se para um processo de seleção a ser realizado pelo Instituto Pedro Nunes, em interação com a entidade de acolhimento;
- Comprometer-se a realizar o estágio com os mais elevados padrões de empenho e profissionalismo;
- Assegurar a confidencialidade de toda a informação, técnica, de negócio ou de qualquer outra natureza a que aceder durante o seu período de estágio ou por causa dele, aceitando para o efeito celebrar acordos escritos de confidencialidade com todos os envolvidos, previamente ao efetivo início das atividades de estágio;
- Conduzir com ética todas as relações humanas e institucionais;
- Participar nos eventos associados ao programa;
- Cumprir com o Regulamento disponibilizado e o espírito do programa.

Mais questões?

Poderá contactar o Departamento de Formação que estará encarregue de todo o processo, através do email summer@ipn.pt ou dos telefones (+351) 239 700 911 / (+351) 239 700 904.